

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL n.º 256, de 19 de dezembro de 2002.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

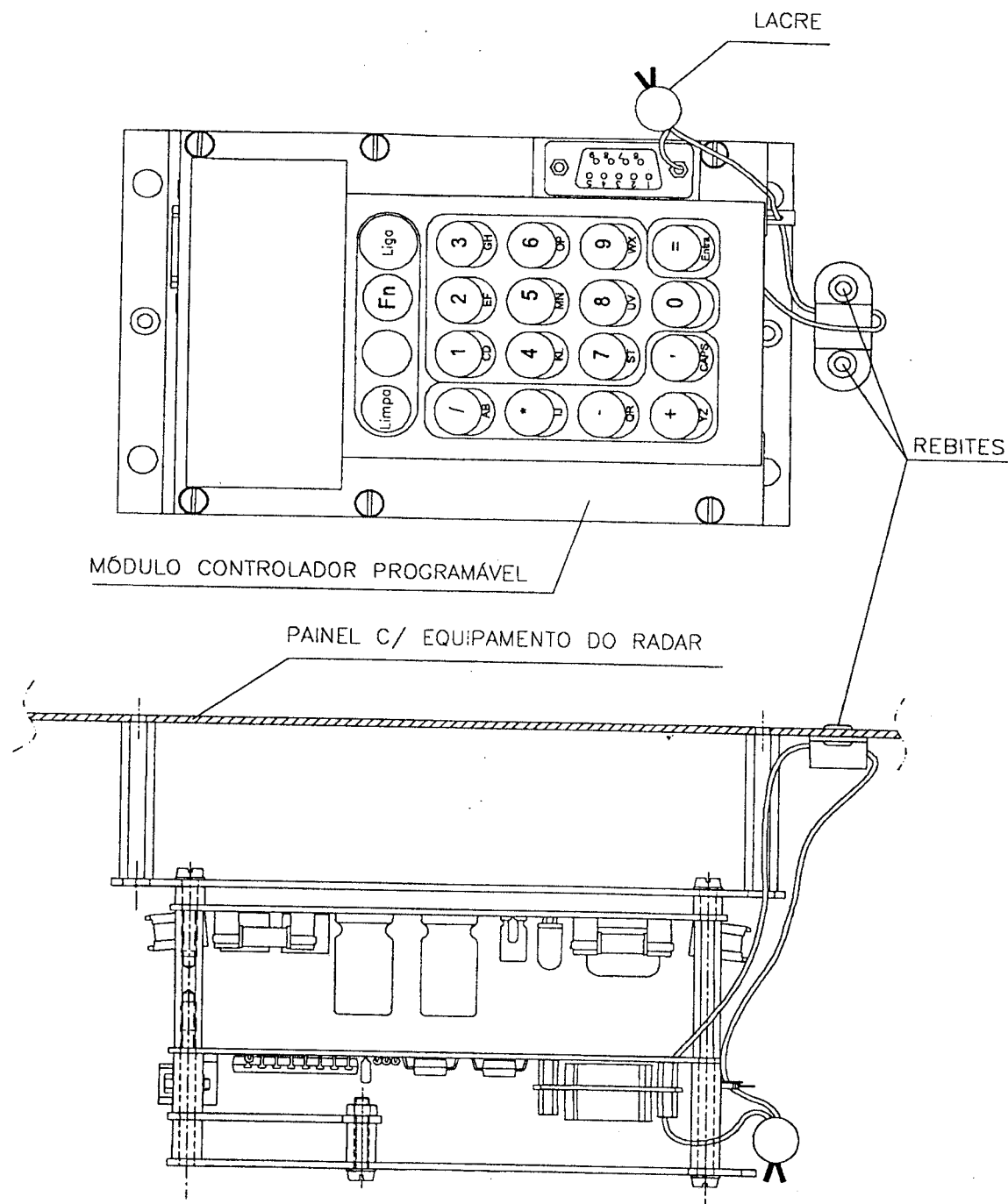
Considerando o constante do Processo n.º 52600 005390/2002, resolve:

Art. 1º - Autorizar o plano de selagem do modelo SPL-R2, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca SPLICE, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL n.º 026, de 25 de fevereiro de 2000.

Parágrafo Único – Ficam mantidas as demais características e disposições da Portaria INMETRO/DIMEL n.º 026, 25 de fevereiro de 2000.

Art.2º - Desenho anexo à presente Portaria.
1- Vista em perspectiva do plano de selagem.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 256 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

SPLICE DO BRASIL TELEC. E ELETRÔNICA S/A

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

PLANO DE SELAGEM DO MODELO SPL-R2

ANEXO:
01